CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-E019-D7JZ-7INI-DIS9

A C Ó R D Ã O

TC-008864.989.25-6

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico especializado contínuo de gestão operacional dos processos e da sistemática de implementação das iniciativas estratégicas da PRODESP junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Fernando Pinheiro da Silva (Superintendente) e Rafael Almeida Fernandez Soto (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 13/05/25.

Advogados: Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Lucas Aluísio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), KarinaYumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802) e outros.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-8.

EMENTA: CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE ENCERRAMENTO. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS DE IRREGULARIDADE. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 28 de outubro de 2025 às 14h do dia 30 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **conhecer** do termo de encerramento assinado em 13-05-25.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Paolo Saraiva Garcia.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 07 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-E019-D7JZ-7INI-DIS9